REUNIÃO Nº 714 — Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 30 de abril de 2026.

No dia trinta do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcelo Alves de Carvalho, Eliacir Neves França, Ivanoe De Cunto, Andréia Bendine Hernandes, Marco Antonio Neves Soares, Larissa Bobroff Daros, Nelson Maurício Lopera Barrero, Marcela Zanetti Coraza, Eddy Krueger, Patrícia Chimin Perandini, Marcos Rodrigues da Silva, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Edméia Aparecida Ribeiro, Gilselena Kerbauy Lopes, Regina Célia Bueno Rezende Machado, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Silmara Sartoreto de Oliveira, Adriana Lourenço Soares Russo, Jacques Duílio Brancher, Ricardo Lopes Fonseca, Ulisses de Padua Pereira, Célio dos Santos Costa, Laiza Cunha Ribeiro e Ana Marcia Tucci de Carvalho. Ausências justificadas: Vice-Reitor Prof. Dr. Airton José Petris e Patrícia Ayub da Costa. Convidados: Alberto Duran Gonzales e Maria Elisa Cestari. I. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 710 de 26 de março de 2026**. Aprovada sem emendas com 6 (seis) abstenções. **2) Discussão e votação da ata da reunião 711 de 26 de março de 2026.** Aprovada sem emendas com 6 (seis) abstenções. **3) Discussão e votação da ata da reunião 712 de 31 de março de 2026.** Aprovada sem emendas com 3 (três) abstenções. **4) Discussão e votação da ata da reunião 713 de 31 de março de 2026.** Aprovada sem emendas com 2 (duas) abstenções. **5) Ato Executivo 039/2026 - GR - Eleição para a escolha de 1 (um) representante docente do CEPE (Câmara de Graduação) para compor a suplência no Conselho Universitário.** Foi eleito por unanimidade, o prof. Marcelo Alves de Carvalho como suplente da profª Roberta Puccetti. **6) Processo 25.738.607-4 - TV UEL - deliberar acerca do relatório da TV UEL, referente ao ano de 2025 (Relator: Célio dos Santos Costa).** Célio iniciou a apresentação destacando a reforma do estúdio da TV UEL, a renovação de cenários e a construção de um novo site institucional que incluirá um quadro exclusivo para entrevistas. Informou sobre a aquisição de equipamentos, como um drone, obtidos por doação da Receita Federal. Ressaltou a criação de um repositório digital (pasta no Drive) contendo fotografias e vídeos da universidade para uso de

toda a comunidade e para apresentações externas. Mencionou ainda a conquista de um veículo mais novo e seguro para a equipe. O ponto central de sua fala foi o retorno do canal da UEL em sinal aberto, fruto de uma parceria com a TV Paraná Turismo, e a busca por estratégias de produção de conteúdo junto ao Departamento de Comunicação. Finalizou destacando a participação da TV UEL em programas estaduais como "Agrotour" e "Paraná Ciência", reforçando que a UEL é a única universidade do estado com outorga de canal aberto. Profª Eliacir Neves França questionou sobre quais seriam as necessidades efetivas, em termos de equipe e recursos, para que o canal digital da TV UEL funcione em sua plenitude. Célio respondeu que o funcionamento pleno depende de duas frentes: a contratação direta de profissionais (jornalistas, editores e repórteres) e aquisição de equipamentos de transmissão própria, ou, de forma mais viável no momento, o fortalecimento da parceria com o Departamento de Comunicação, integrando professores e estudantes na produção de conteúdos jornalísticos e de entretenimento. A Reitora pontuou que a TV UEL, como órgão suplementar, tem como natureza a formação de profissionais e a prestação de serviços. Afirmou que a universidade possui um "campo fértil" de conteúdo, com mais de mil projetos de pesquisa e centenas de extensão, que podem alimentar uma grade de programação rica e consistente. Destacou que a equipe está organizando esses fluxos para garantir a continuidade da programação na TV aberta. Profª Eliacir elogiou a dedicação, o compromisso e a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipe do Célio, inclusive pelos estudantes envolvidos e relembrou o período em que transportavam equipamentos manualmente por falta de veículo. Célio finalizou agradecendo e destacou a importância pedagógica da TV, que recebe anualmente cerca de oito estagiários, muitos dos quais são posteriormente absorvidos pelo mercado de trabalho em emissoras locais. Informou que a produção anual da TV gira em torno de 200 a 250 matérias para o site e volume semelhante para as redes sociais, enfatizando que a universidade merece uma TV consolidada e forte para divulgar sua produção científica e de ensino para a sociedade. Colocado em regime de votação, o relatório da TV UEL, referente ao ano de 2025, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 25.611.571-9 - CAPL - deliberar acerca do relatório do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, referente ao ano de 2025 (Relator: Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca).** Prof. Ricardo relatou que, no ano de 2025, o Colégio contou com 181 profissionais e 1.445 estudantes, distribuídos entre as unidades Campus (manhã e tarde) e Centro (manhã, tarde e noite). Destacou que as instâncias colegiadas

internas (Conselho Escolar, APMF e Grêmio Estudantil) e externas estão devidamente articuladas, com representação do colégio no CECA, na Câmara de Graduação e no CEPE. Quanto à questão financeira, informou que as contas do Fundo Rotativo (estadual) e do PDDE (federal) foram aprovadas pelo Núcleo Regional de Educação, enquanto a verba da APMF foi gerida e aprovada pelo Conselho Escolar, estando todos os dados disponíveis para consulta. Ressaltou que o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o regimento do colégio foram atualizados após uma força-tarefa. Sobre a infraestrutura, mencionou a ampliação de espaços físicos mediante tratativas com a Reitoria, resultando em novas salas para a equipe pedagógica, sala de hora-atividade, espaço para estudantes com necessidades especiais, sala de acolhimento e um novo laboratório para o curso técnico de enfermagem. Prof. Ricardo também detalhou as comemorações dos 55 anos do colégio, que incluíram a abertura e criação de cápsulas do tempo, solenidade oficial com menção honrosa da Assembleia Legislativa, exposições artísticas e a produção de um catálogo fotográfico histórico. Finalizou agradecendo o apoio da ex-diretora Gisele Franco, da Reitoria e da Vice-Reitoria da UEL. A Profª Eliacir solicitou esclarecimentos sobre a distribuição dos estudantes entre as unidades Centro e Campus. Além disso, questionou pontos do relatório que mencionavam a necessidade de técnicos administrativos e o desejo do colégio de ter maior autonomia para escolher e manter seus professores. Prof. Ricardo informou que a unidade Campus possui entre 280 e 300 alunos, sendo os demais da unidade Centro, que opera em sua capacidade máxima. Sobre os recursos humanos, afirmou que a demanda por técnicos será discutida com a Universidade. Quanto à manutenção dos docentes, explicou que se trata de uma discussão política com o Governo do Estado, visando retomar o processo de "lotação" (interrompido por volta de 2016), fundamental para garantir a continuidade do trabalho pedagógico de médio e longo prazo. Colocado em regime de votação, o relatório do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, referente ao ano de 2025, foi aprovado por unanimidade. A Reitora ressaltou que o CAPL é um órgão suplementar essencial para a formação profissional, especialmente para as licenciaturas. Alertou para a necessidade de acompanhar com cautela o convênio com a SEED, que regula a estrutura funcional do colégio. Corroborou a fala de Ricardo sobre a dificuldade gerada pela suspensão da lotação de professores da rede estadual, o que causa alta rotatividade de docentes em contratos temporários, prejudicando a estabilidade organizacional. Prof. Ricardo complementou informando que o colégio tem diversificado seu campo

de estágio, recebendo atualmente estudantes não apenas das licenciaturas, mas também de cursos como Nutrição, Engenharia Civil e Psicologia, convidando outros departamentos a utilizarem o espaço para projetos. Por fim, a Reitora parabenizou a gestão do colégio pela aproximação e estabilidade alcançada junto ao Núcleo Regional de Educação. **8) Processo 25.723.117-8 - PROGRAD - deliberar acerca do Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET, referente ao ano de 2025 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia, iniciou a apresentação informando que o relatório contempla os cinco grupos PET financiados pelo MEC (Educação Física, Física, Geografia, Matemática e Zootecnia), que são os mais antigos da instituição. Destacou que cada grupo possui até 12 bolsistas e 6 voluntários, desenvolvendo atividades que integram ensino, pesquisa e extensão, como a organização da Feira das Profissões, projetos de pesquisa, atividades culturais e seminários mensais ministrados em inglês para preparar os estudantes para a pós-graduação. Ressaltou que o relatório já havia sido aprovado pela comissão de acompanhamento e pela Câmara de Graduação. Colocado em regime de votação, o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET, referente ao ano de 2025, foi aprovado por unanimidade. Profª Ana Márcia solicitou que constasse em ata um agradecimento especial ao Gabinete da Reitoria pelo esforço junto à SETI e à Fundação Araucária para a implementação de novos grupos PET com financiamento estadual. Informou que a UEL foi contemplada com mais três grupos: dois voltados para a licenciatura e um grupo geral. O Conselheiro Ulisses manifestou sua satisfação com a notícia dos novos grupos, relatando sua experiência pessoal como "petiano" durante três anos e meio. Afirmou que a participação no programa foi decisiva para que ele conseguisse concluir sua graduação. Profª Eliacir trouxe informes de uma reunião do Fórum de Coordenadores de Licenciatura (FOPE). Propôs que, para os dois novos grupos PET de licenciatura, os cursos se organizem de forma coletiva por afinidade, evitando que projetos individuais concorram entre si. Solicitou o apoio da PROGRAD e da Reitoria na divulgação e construção desses projetos coletivos, destacando o valor das bolsas e do aporte financeiro para os estudantes e tutores. A Reitora destacou a expansão do programa, informando que a UEL passará a contar com um total de doze grupos PET: os cinco federais já existentes e sete grupos financiados pelo governo estadual (quatro remanescentes e três novos conquistados em edital recente). Enfatizou que a conquista desses novos grupos é fruto de um esforço institucional coletivo, mas ressaltou que a "luta continua" para que o financiamento

estadual seja convertido de editais temporários para um programa de financiamento regular, garantindo estabilidade e independência em relação a mudanças de governo. A Reitora classificou o PET como um "espaço de formação diferenciado" e defendeu que a universidade deveria almejar ter grupos em todos os seus 53 cursos. Por fim, a Reitora validou as propostas de construção de projetos coletivos para as licenciaturas, reforçando a necessidade de esses estudantes ocuparem efetivamente espaços de formação como o Colégio de Aplicação. **9) Processo 25.377.757-5 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de resolução que estabelece normas para a admissão de Estudantes Especiais em disciplinas isoladas dos Cursos de Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia, apresentou a minuta de resolução elaborada pela Comissão de Revisão das Resoluções da Câmara de Graduação, destacando que o novo regramento visa facilitar a recepção de estudantes externos. Informou que a principal novidade é a possibilidade de admitir pessoas que concluíram o ensino médio, mas ainda não ingressaram no ensino superior, visando atrair novos alunos para a instituição. Explicou que a resolução mantém a figura do estudante especial para portadores de diploma e regula a situação de estudantes internacionais via convênios. Ressaltou que certas atividades, como estágios obrigatórios, TCC e disciplinas de natureza técnica que envolvam responsabilidade ética ou prática (como em Odontologia), permanecem restritas e não podem ser ofertadas nesta modalidade. Prof. Eddy Krueger solicitou esclarecimentos sobre o termo "responsabilidade técnica", questionando se um estudante especial, ao cursar uma disciplina de anatomia em laboratório, estaria coberto por seguro, da mesma forma que os alunos regulares da graduação. Profª Ana Márcia respondeu que a escolha das disciplinas é de total autonomia dos colegiados e que o estudante especial é considerado aluno da universidade, tendo acesso automático ao seguro, à biblioteca e a outros serviços institucionais. A Reitora complementou, enfatizando a grande responsabilidade dos coordenadores de colegiado na seleção das disciplinas isoladas. Alertou que os coordenadores devem avaliar se a atividade acadêmica é adequada para uma experiência pontual, especialmente em casos de turmas práticas já lotadas com alunos regulares, onde a inclusão de um aluno externo poderia ser inadequada. Profª Eliacir sugeriu que houvesse um direcionamento ou lista de disciplinas que não poderiam compor o rol de oferta, para auxiliar os coordenadores. Além disso, manifestou preocupação com o quantitativo de vagas, sugerindo que o limite de duas vagas por disciplina fosse aumentado

para três, considerando que alguns cursos possuem um número elevado de disciplinas e poderiam comportar mais alunos. Profª Ana Márcia esclareceu que o Artigo 4º da minuta já lista explicitamente vedações como estágios e TCC, e que o impacto das disciplinas técnicas varia muito entre os 53 cursos da UEL. Explicou que a autonomia do coordenador é fundamental nesse processo. Sobre os limites, informou que cada estudante pode se matricular em até três disciplinas simultâneas e seis no total, em quatro semestres letivos. Justificou que o número é controlado para evitar problemas futuros no tempo mínimo de integralização do curso, caso o estudante venha a ingressar formalmente na graduação e solicite o aproveitamento desses créditos. Colocada em regime de votação, a minuta de resolução que estabelece normas para a admissão de Estudantes Especiais em disciplinas isoladas dos Cursos de Graduação da UEL, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 019/2026. **10) Processo 25.378.377-0 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE que atualiza e dispõe sobre normas e procedimentos para tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia explicou que a atualização é necessária para adequar o regramento interno da UEL à nova legislação federal do Conselho Nacional de Educação. Entre os pontos principais, destacou que a carga horária de estudos complementares exigida para a revalidação não poderá exceder 20% da carga horária total do curso correspondente no Brasil. Caso a comissão avaliadora identifique que a lacuna formativa do candidato exige mais de 20% de complementação, o pedido de revalidação deverá ser automaticamente negado. Informou também a inclusão de apátridas e beneficiários de acolhida humanitária no rol de atendimentos especiais, além dos refugiados já contemplados anteriormente. Sobre o curso de Medicina, ressaltou que a resolução agora explicita a obrigatoriedade do exame "Revalida", visando fechar brechas jurídicas utilizadas em recursos anteriores. Profª Maria Elisa Cestari complementou informando que a minuta trata exclusivamente da graduação, uma vez que a pós-graduação possui regulação própria para o reconhecimento de títulos. Prof. Marco Antonio Neves Soares destacou a importância da plataforma Carolina Bori e agradeceu o apoio da PROGRAD em processos recentes, como no curso de História, ressaltando o papel da universidade na recepção de refugiados e apátridas na região. Profª Maria Elisa reiterou que o acolhimento a refugiados já era previsto e que a atualização apenas

ajusta os termos técnicos vigentes. Profª Angela Palma manifestou preocupação com a menção explícita ao nome "Plataforma Carolina Bori" no texto da resolução, questionando se uma eventual mudança de nome ou extinção da plataforma pelo governo federal exigiria uma nova reforma administrativa na norma da universidade. Profª Maria Elisa explicou que o uso da plataforma está vinculado a um convênio de adesão com o MEC e que ela é essencial para a acessibilidade e organização digital dos processos. Esclareceu que, caso o sistema federal mude, os ajustes serão feitos via convênio e adequação normativa subsequente. Reforçou que apenas universidades públicas podem realizar revalidações e que o sistema Revalida permite à UEL processar centenas de pedidos médicos anuais, o que seria inviável de forma individual. A Reitora coordenou a discussão, validando as explicações técnicas e a importância de manter a universidade alinhada aos sistemas nacionais. Prof. Ivanoe De Cunto relatou dificuldades práticas enfrentadas por comissões de avaliação com documentos em francês, destacando que, embora inglês e espanhol sejam comuns, outras línguas latinas impõem barreiras aos docentes avaliadores. Profª Maria Elisa informou que a universidade aceita documentos em inglês e espanhol e que a nova minuta incluiu o francês como língua aceitável, seguindo a norma federal. Sugeriu que as comissões busquem auxílio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) para traduções de apoio quando necessário. A Reitora Marta encerrou o debate detalhando o Artigo 38, parágrafo 2º, que trata de excepcionalidades. Explicou que, caso uma comissão não tenha membros que dominem a língua do documento (como o francês), o comitê pode recorrer à orientação da PROGRAD, ao suporte da ARI ou, em casos específicos, contactar o candidato para encontrar uma solução conjunta para a análise. Colocada em regime de votação, a minuta de resolução CEPE que atualiza e dispõe sobre normas e procedimentos para tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 020/2026. **11) Processo 25.377.933-0 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de resolução CEPE que regulamenta o Trancamento de Matrícula para estudantes de graduação na Universidade Estadual de Londrina e dá outras providências (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia apresentou a minuta informando que a proposta atende a uma demanda antiga da Câmara de Graduação. Explicou que, pela regra atual, o estudante que solicita o trancamento no segundo semestre perde todos os registros de

disciplinas semestrais concluídas e aprovadas no primeiro semestre. A principal mudança, contida no Artigo 10, estabelece que o trancamento não anulará os registros acadêmicos de disciplinas ou atividades já finalizadas e lançadas no sistema eletrônico. Assim, o estudante manterá em seu histórico tanto as aprovações quanto eventuais reprovações já registradas no momento do trancamento. Profª Maria Elisa classificou a resolução como "revolucionária" para a universidade. Ressaltou que a perda de notas do primeiro semestre era uma grande insatisfação entre professores e alunos. Afirmou que a nova norma é mais justa e sensível às mobilidades e mudanças da vida acadêmica, garantindo que o esforço já concluído pelo estudante seja preservado no currículo. Profª Gilselena Kerbauy Lopes apresentou sugestões de alteração textual para o Artigo 7º, que trata de trancamentos por motivos de saúde. Sugeriu substituir o termo "condições de aprendizagem" por "declaração da condição de saúde que compromete as atividades acadêmicas", argumentando que o médico assistente atesta a saúde e não a aprendizagem. Propôs também que, na identificação do profissional, conste especificamente o local, data e identificação do profissional médido, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a respectiva assinatura. Profª Ana Márcia acatou as sugestões da conselheira Gilselena e prestou esclarecimentos adicionais aos conselheiros. Esclareceu que o trancamento se refere ao curso integralmente e não a disciplinas isoladas, podendo ser solicitado sem justificativa uma única vez a partir do segundo ano. Informou que os prazos de trancamento, que foram flexibilizados durante a pandemia, estão retornando aos limites previstos no calendário acadêmico. Ressaltou, contudo, que para casos de saúde, o trancamento é ilimitado e pode ocorrer inclusive no primeiro ano da graduação, visando acolher estudantes em situações complexas, como diagnósticos de doenças graves. Ao finalizar, agradeceu publicamente à comissão responsável pela elaboração das minutas. Colocada em regime de votação, a minuta de resolução CEPE que regulamenta o Trancamento de Matrícula para estudantes de graduação na Universidade Estadual de Londrina, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 021/2026. **12) Processo 23.877.837-9 - PROGRAD - deliberar acerca do Projeto de Reformulação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Compareceu para relatar o processo a Coordenadora do Curso, Profª Elaine Maria dos Santos. Ela explicou que o curso de Tecnologia em Gestão Pública está em sua segunda oferta e que a reformulação visa alinhar o currículo às práticas contemporâneas de gestão pública e às

diretrizes nacionais para cursos tecnológicos. Ressaltou que o curso funciona em rede através da Universidade Virtual do Paraná (UVPR) e agradeceu publicamente à equipe da PROGRAD pelo esforço em adequar as demandas da rede aos parâmetros institucionais da UEL. Informou que a nova estrutura será organizada em quatro módulos, mantendo o período de "repercurso" para alunos que necessitarem de tempo adicional para integralização. Profª Angela Palma manifestou uma dúvida técnica sobre o cronograma. Apontou que, conforme ofício da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), o curso deveria ter se iniciado em outubro de 2025, questionando se a oferta havia sido suspensa ou se ainda seria possível realizá-la, visto que a aprovação ocorria apenas em abril de 2026. Profª Elaine esclareceu que, embora o documento citasse outubro de 2025, o curso precisou seguir todo o rito institucional de aprovação interna. Explicou que o curso é vinculado a um edital maior da CAPES/UAB e que as datas de início são flexíveis dentro da rede (citando que outras instituições iniciaram em meses distintos). Informou que a expectativa é realizar a oferta no segundo semestre, estando em contato com a COPS para a elaboração da minuta do edital. Colocada em regime de votação, a reformulação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 022/2026. A Reitora expressou seu agradecimento pelo trabalho desenvolvido tanto pela coordenação do curso quanto pela equipe da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Ressaltou que a oferta de cursos na modalidade à distância impõe uma exigência adicional à instituição, demandando uma composição administrativa e um acompanhamento diferenciados. I**I. INFORMES.** 1) Profª Ana Márcia Carvalho informou ao conselho que a próxima Feira das Profissões da UEL já possui data definida, sendo realizada no dia 1º de julho de 2026. Solicitou que os conselheiros reservem a data para visitar os cursos e participar das atividades. 2) Prof. Marco Antonio Neves Soares comunicou a realização do Encontro entre as Pós-Graduações de História, agendado para o período de 4 a 7 de maio. O evento conta com o apoio do Programa de Pós-Graduação, em História das Religiões, do Laboratório sobre História das Religiões e Religiosidade, além do Colegiado e do Departamento de História. 3) Profª Edméia Ribeiro prestou informações sobre a situação do Museu Histórico de Londrina, relatando que as obras de reforma estão em fase final, com previsão de entrega pela empresa para o dia 15 de maio. Anunciou formalmente a cerimônia de reabertura do museu para o dia 28 de maio, às 19 horas, convidando toda a comunidade acadêmica. A Reitora reforçou o convite para a reabertura do Museu

Histórico e informou que a próxima reunião do CEPE, também agendada para o dia 28 de maio, será a última sob a coordenação da atual equipe de administração. Ressaltou que a universidade está em processo de transição, com a professora Andreia Name e o professor Miguel Piccirillo assumindo a gestão a partir do encontro seguinte. A Reitora solicitou o empenho de todos para garantir o quórum na reunião de maio, destacando a importância de dialogar com os conselheiros sobre o processo de transição e as ações institucionais que ficarão para a próxima gestão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com o presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Marcelo Alves de Carvalho _____
Representante da Câmara de Graduação

Eliacir Neves França _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Ivanoe De Cunto _____
Representante da Câmara de Graduação

Larissa Bobroff Daros _____
Representante da Câmara de Graduação

Nelson Maurício Lopera Barrero _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Marcela Zanetti Coraza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Marcos Rodrigues da Silva _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Elen Julciléia Romão Sartori Braz _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Gilselena Kerbauy Lopes _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Regina Célia Bueno Rezende Machado _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duílio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ricardo Lopes Fonseca _____
Representante do Órgão Suplementar – Colégio de Aplicação

Ulisses de Padua Pereira _____
Representante do Órgão Suplementar – Hospital Veterinário

Célio dos Santos Costa _____
Representante do Órgão Suplementar – TV UEL

Laiza Cunha Ribeiro _____
Representante Discente

Ana Marcia Tucci de Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação